Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.374 de 15 DE JANEIRO DE 1.975.

"Dispoẽ sobre Suplementação de Verbas, nos termos do Artigo 4º Item b, da Lei nº 1.009 de 06 de novembro de 1.974:-"

Antenor Alves Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoría da Prefeitura Municipal de Parapuã nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1.009 de 06 de novembro de 1.974., um crédito suplementar, na importância de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)a fim de Suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa|:

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.2.0.93-Material de Consumo

01-Materiais elétricos.....Cr$500,00

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.2.0.93-Material de Consumo

01-Materiais elétricos.....Cr$500,00

Total.....Cr$1.000,00

Artigo 2º-A fim de cobrir o Crédito aberto no Artigo Anterior, serão usados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02-Fundo de Reserva Orçamentária..... 1.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de janeiro de 1975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã,na data supra e afixado no lugar de costume.

Waldina Brandi, Secret. Subst.